



GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI

Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário

Mariana - MG – Tel: 3557-1383

Email: soniaazzioficial@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 1126/2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 1126

EM 08 / 08 / 2022 / 14:18

Garrett Paulo

Excelentíssimo Senhor

Juliano Vasconcelos

DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Prezado Senhor:

A Vereadora que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício a seguinte indicação: **Adequar através de Lei Municipal, o piso salarial dos profissionais da enfermagem, de acordo com a Lei Federal 14.434/2022.**

Mariana, 08 de agosto de 2022.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo que proceda através de uma Lei Municipal, a adequação do piso salarial dos profissionais da enfermagem, conforme Lei Federal 14.434/2022, sancionada em 04 de agosto de 2022, e que cria o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

O novo piso salarial estabelecido para enfermeiros, contratados em regime CLT, é de R\$ 4.750. Já o mínimo salarial para técnicos de enfermagem será de R\$ 3.325 mensais. Auxiliares e obstetizes irão receber o piso de R\$ 2.375 mensais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 10 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

OK

13



GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI

Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário

Mariana - MG – Tel: 3557-1383

Email: soniaazzioficial@gmail.com

Sabemos que a atuação do profissional de enfermagem é essencial na prevenção, manutenção e recuperação da saúde dos brasileiros, além de ser imprescindível para a recuperação do paciente em todas as fases do diagnóstico clínico. Esses profissionais também exercem papel fundamental no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Saudações Legislativas,

Vereadora Sônia Azzi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 10 / 2022

Presidente _____ Secretário _____